

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Apoena		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo Centro de Educação Apoena, Instituição sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.		
<b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
<b>PROCESSO Nº</b> 00134870/2021	<b>PARECER Nº</b> 27/2022	<b>APROVADO EM:</b> 19/1/2022

### I – RELATÓRIO

Janilda Prata Guimarães, diretora executiva do Centro de Educação Apoena, pelo processo protocolado sob o nº 00134870/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo referido Centro.

Essa Instituição é de direito privado, está sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital; tem como mantenedor o Instituto Pacoti de Educação Ltda.; está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.556.037/0001-80, com Censo nº 23270233, e oferta educação profissional técnica de nível médio na modalidade EaD pelo Parecer nº 0135/2020, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Aurilúcia Aguiar da Silva, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, responde pela direção pedagógica; Maria Alice Duarte Gurgel Freitas, licenciada em Pedagogia e mestre em Ciências da Educação, pela coordenação pedagógica; pela secretaria escolar responde Juliana Barboza Cruz Silva, Registro nº 67731/84266165, e Thiago Mendonça de Souza Menezes, bacharel em Engenharia Civil, assume a coordenação desse curso.

José Sérgio dos Santos, graduado em Engenharia Civil, especialista em Engenharia Civil e em Recursos Humanos, mestre e doutor em Engenharia Civil, fora nomeado pela Portaria nº 255/2021, para proceder à avaliação das condições da oferta desse curso, o que ocorrera, virtualmente, em 19 de dezembro de 2021.

O Plano de Curso fora elaborado de forma clara e atende às diretrizes curriculares nacionais da educação profissional técnica de nível médio.

Esse curso tem por objetivo: oferecer ao aluno uma formação ampla para que o mesmo possa ter uma percepção crítica, conhecimentos e habilidades gerais

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2022

e específicas suficientes para atender aos vários segmentos da área de sua atuação; proporcionar os princípios básicos de prevenção de acidentes e de conservação do meio ambiente e formar um profissional em edificação eticamente consciente e comprometido com o desenvolvimento sociocultural, educacional e econômico do nosso país, com boa qualificação, coerência e integridade.

O profissional habilitado desenvolverá projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidro sanitárias de até oitenta metros quadrados usando meios físicos ou digitais; elaborará orçamentos de obras e serviços; planejará a execução dos serviços de construção e manutenção predial; executará obras e serviços de construção e manutenção predial; executará ensaios de materiais de construção, solos e controle tecnológico; conduzirá planos de qualidade da construção e coordenará a manutenção de equipamentos e instalações em edificações.

O quadro docente dessa Instituição é formado por sete professores graduados; destes, dois são licenciados; dois, especialistas, e três, bacharéis.

O Centro de Educação Apoena rege o Estágio Supervisionado de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, optando pela modalidade de Estágio Profissional Obrigatório (Art. 5º) no âmbito de seus cursos de formação técnica.

O Centro de Educação Apoena tem firmado convênios com empresas da área de Edificações, no intuito de facilitar o encaminhamento dos alunos, que serão orientados e avaliados por um supervisor de estágio da instituição de ensino. Abaixo segue a relação nominal das Empresas que, atualmente, são conveniadas com a Instituição:

- Norte Nordeste Construções Eireli – ME
- Protagro Construções
- Rebotec Serviços de Rebocos Ltda.
- Carmel Empreendimentos e Construtora Ltda
- Consulplan Consultoria de Plano de Saúde Ltda.
- Construtora Placic Ltda.
- ICE Estágio Integração Estudantil

Os professores Ruth Chaves Barros, bacharel em Engenharia Civil, e Pedro Rafael Vasconcelos, bacharel em Engenharia Mecânica e em Mecatrônica, são responsáveis pela orientação dos estágios. Antônia Nathalia Sousa de Castro, licenciada em História, e Ramon Vasconcelos Sousa, tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, são os tutores.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2022

Vale salientar que essa Instituição ainda está em processo de negociação com outras empresas específicas da área de Edificações. Caso o aluno já trabalhe na área, seu estágio poderá ocorrer na própria empresa. Isso será possível se seu cargo for coerente com o perfil profissional de conclusão do curso.

A matriz curricular desse curso comporta três Módulos, totalizando 1.500 horas, sendo 1.200 de teoria/prática e trezentas de estágio, conforme quadro que segue:

**MATRIZ CURRICULAR**

Nº DE ORDEM	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
<b>MÓDULO I</b>				
1	Ética e Legislação	32 h/a	8 h/a	40 h/a
2	Desenho de Projetos	64 h/a	16 h/a	80 h/a
3	Energias Renováveis	32 h/a	8 h/a	40 h/a
4	Informática	32 h/a	8 h/a	40 h/a
5	Materiais de Construção	64 h/a	16 h/a	80 h/a
6	Matemática	32 h/a	8 h/a	40 h/a
<b>MÓDULO II</b>				
7	Práticas Construtivas	64 h/a	16 h/a	80 h/a
8	Segurança do Trabalho	32 h/a	8 h/a	40 h/a
9	Desenho Arquitetônico	64 h/a	16 h/a	80 h/a
10	Estrutura - Lajes	64 h/a	16 h/a	80 h/a
16 h/a	Instalações Elétricas Prediais	16 h/a	16 h/a	80 h/a
16 h/a	Mecânica dos Solos	16 h/a	16 h/a	80 h/a
16 h/a	Tecnologia das Construções	16 h/a	16 h/a	80 h/a
<b>MÓDULO III</b>				
14	Desenho Assistido por Computador	32 h/a	8 h/a	40 h/a
15	Estruturas - Fundações	64 h/a	16 h/a	80 h/a
16	Gerenciamento e Orçamento	64 h/a	16 h/a	80 h/a
17	Instalações Elétricas Prediais	64 h/a	16 h/a	80 h/a
18	Projetos Estruturais	32 h/a	8 h/a	40 h/a
19	Topografia	32 h/a	8 h/a	40 h/a
20	Estágio Supervisionado	-	-	300 h/a
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>960 h/a</b>	<b>240 h/a</b>	<b>1500</b>

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2022

O curso prevê a oferta de 80 (oitenta) vagas, iniciais, distribuídas em uma turma em período integral.

De acordo com o especialista, todos os aspectos avaliados receberam o conceito “excelente”, à exceção dos aspectos laboratórios e biblioteca. Ele recomenda a implantação de um laboratório de desenho técnico com pranchetas tamanho A0 ou A1. Ressalta que não existem laboratórios de materiais de construção e de mecânica de solos e que o laboratório de informática deverá ser equipado com *softwares* específicos da construção civil.

**AVALIAÇÃO FINAL**

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Plano de Curso	EXCELENTE
Matriz Curricular	EXCELENTE
Corpo Docente	EXCELENTE
Estágio Supervisionado	EXCELENTE
Avaliação de Aprendizagem	EXCELENTE
Coordenação do Curso	EXCELENTE
Orientação de Estágio	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Laboratórios Específicos	REGULAR
Secretaria Escolar	EXCELENTE
Condições Gerais do Prédio	EXCELENTE

O especialista ressalta, ainda, que o plano de curso e o projeto pedagógico estão alinhados com a filosofia da educação a distância, utilizando diversos métodos e recursos tecnológicos em um ambiente virtual de aprendizagem interativo com recursos assíncronos.

**AVALIAÇÃO FINAL**

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Plano de Curso	BOM
Matriz curricular	EXCELENTE
Corpo docente	BOM
Estágio	BOM
Avaliação de Aprendizagem	BOM
Coordenação do Curso	BOM
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	EXCELENTE

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito em tela encontra fundamento legal na Lei nº 9.394/1996; no Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014; na Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 27/2022

4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e nas Resoluções CEE nºs 466/2018; 485/2020 e 488/2021.

**III – VOTO DO RELATOR**

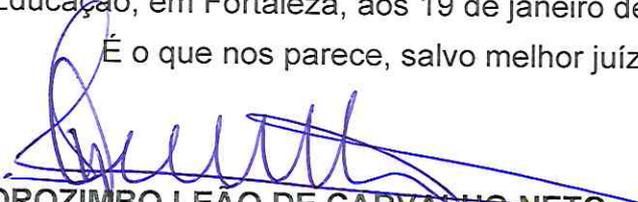
Considerando a análise documental da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE e os relatórios do avaliador, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação renove o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado, na modalidade Educação a Distância (EaD), pelo Centro de Educação Apena, Instituição sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do (SISTEC) e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução (CEE) nº 466/2018.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2022.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.



**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE